

MOVIMENTO

nacional

"O Palácio dos Anjos" em Cannes

O *Palácio dos Anjos*, de Walter Hugo Khouri, foi escolhido pela Comissão de Seleção de Filmes Para Festivais Internacionais, do INC, para representar o Brasil na mostra de Cannes, que se realizará de 2 a 16 de maio. O *Alienista*, de Nelson Pereira dos Santos, não ficou pronto a tempo de disputar a seleção, mas são grandes as possibilidades de receber um convite especial da Direção do Festival. Assim, o cinema brasileiro estaria representado por filmes de dois de seus realizadores de maior prestígio.



Adriana Prieto, uma das principais intérpretes de "O Palácio dos Anjos".

O *Palácio dos Anjos*, realizado nos termos do Acôrdio de Co-Produção Brasil/França, é uma produção da Companhia Cinematográfica Vera Cruz,

Metro—Goldwyn—Mayer (do Brasil) e Les Films Number One (Paris). Integram o elenco Genéviève Grad, Adriana Prieto, Rossana Ghesa, Norma Bengell, Luc Merenda, Joana Fomm e, em participações especiais, Alberto Ruschel, John Herbert, Pedro Paulo Hathayer, Sergio Hingst e Zózimo Bulbul.

1970: Ano do Cinespacial

Uma concepção revolucionária de arquitetura para salas de cinema, o Cinespacial, foi desenvolvida pelo arquiteto brasileiro Emílio Guedes Pinto, com o objetivo de resolver dois velhos problemas para o espectador: não haverá mais "corrida" pelos melhores lugares porque tôdas as poltronas do Cinespacial permitirão visão igual e perfeita da tela, mesmo que o vizinho da frente seja excessivamente alto.

Com o Cinespacial deixará de existir o inconveniente do espectador colocado muito próximo ou muito longe da tela. A variação da distância entre a primeira e a última fila de poltronas é exatamente um terço do diâmetro da sala. De qualquer ponto da sala, o espectador terá sempre uma visão correta.

A detentora de todos os direitos sôbre o siste-

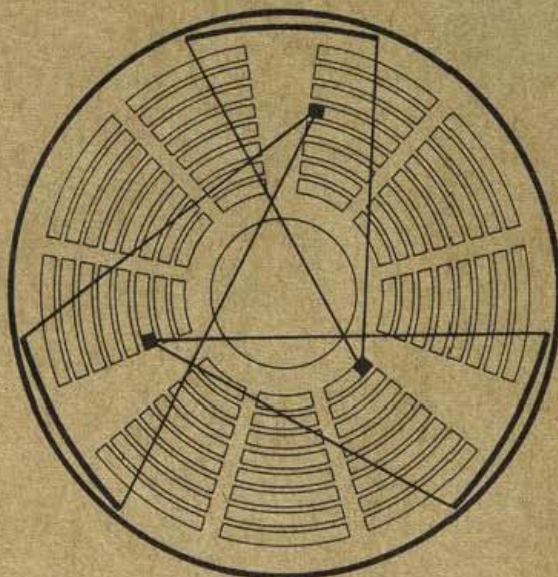
na é a firma Cinespacial Especial Ltda., que tem sede em São Paulo e possui patentes em vários países do mundo. Os estudos necessários à obtenção do projetor especial, que faz parte do processo patenteado, foram realizados pela firma de ótica e cinema Zeiss-Ikon, da Alemanha Ocidental, que conseguiu, depois de 4 anos de pesquisas, um dispositivo óptico de extraordinária precisão.

No Cinespacial serão projetados filmes realizados pelos mais diversos sistemas, porém segundo uma nova concepção, numa sala circular com piso plano. Resolvendo o

problema da comodidade, o Cinespacial vai introduzir a poltrona anatômica, permitindo ao espectador uma posição de "relax", com encôsto para a cabeça.

A cabina de projeção é suspensa do teto, no centro da sala. Um projetor comum, com um dispositivo óptico especial (três lentes), projeta a imagem de um único filme em três telas, simultaneamente. A cada tela corresponderá uma plateia. E, graças à concepção arquitetônica da sala, quem estiver assistindo à projeção de uma das telas não poderá ver as outras duas.

vantagem: ângulo



A projeção é praticamente horizontal e perpendicular à tela, veiculando os mesmos tipos de filme dos cinemas tradicionais. O Cinespacial oferecerá grande economia de espaço em relação às soluções tradicionais. Para uma dada área, o Cinespacial inscreve pelo menos mais 20 por cento de espectadores que o cinema comum, sendo que para salas pequenas esse acréscimo pode ir até 60 por cento.

Brasília foi a cidade escolhida pelo empresário Lucydio Ceravolo para o primeiro Cinespacial do mundo. E, ainda este ano, o Grupo Ceravolo deverá inaugurar em São Paulo, o Conjunto Espacial, cinema em construção à rua Iguatemi, 1.668.

O projeto Cinespacial recebeu a Medalha de Prata do Salão Internacional de Inventores, em Bruxelas — outorgada por um Júri Internacional de 25 membros —

concorrendo com representações de 19 países, que apresentaram 923 invenções.

Resolução N.º 32

Seguindo o índice oficial de correção monetária, o INC fixou em trinta e seis centavos a contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica, calculada por metro linear de cópia de filme.

Integra da Resolução n.º 32:

“O Conselho Deliberativo do Instituto Nacional do Cinema, tendo em vista o que dispõe o artigo 12 do Decreto-lei n.º 43, de 18 de novembro de 1966, combinado com o artigo 23 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, considerando o índice de correção monetária de 1,196 fornecido pelo Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral, para efeito de atualização da contribuição a que se refere o inciso II do artigo 11 do Decreto-lei n.º 43, de 18 de novembro de 1966, resolve:

I — Fixar em NCr\$ 0,36 (trinta e seis centavos) a contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional, calculada por metro linear de cópia positiva de todos os filmes destinados à exibição comercial em cinemas ou televisões.

II — Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1970.”

INC cria Cinemateca Nacional

O INC deu um grande passo em seu programa de estímulo ao desenvolvimento e difusão da cultura cinematográfica criando — pela Resolução n.º 34 — a Cinemateca Nacional.

